



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 55/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.140.000,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E QUARENTA MIL REAIS)”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2.202 de 08 de Dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões cento quarenta mil reais), para suplementação de dotações orçamentárias como se segue:

02.02. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.02.01. COORD. DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL.

08.244.0003.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 10, R\$ 20.000,00.

02.03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01. COORD. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0004.2001. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE.

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 15, R\$ 50.000,00.

02.04. SECRETARIA DE FINANÇAS

02.04.01. COORD. DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.123.0005.0001. SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA.

4.6.90.76. PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA, FICHA Nº 26, R\$ 130.000,00.

02.04. SECRETARIA DE FINANÇAS

02.04.01. COORD. DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.123.0005.0002. SENTENÇAS JUDICIAIS, FICHA

3.3.90.91. SENTENÇAS JUDICIAIS, Nº 27, R\$ 100.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

02.06. SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO.

02.06.02. COORD. DAS ATIV. DE ESPORTE.

27.813.0010.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 101, R\$ 30.000,00.

02.07. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

02.07.01. COORD. DOS SERVIÇOS URBANOS.

15.451.0008.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 114, R\$ 150.000,00.

3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J, FICHA Nº 115, R\$ 100.000,00.

02.09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.09.01. COORD. DAS ATIV. MEIO AMBIENTE.

17.512.0012.2043. MELHORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA.

3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J, FICHA Nº 141, R\$ 100.000,00.

02.10. SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE.

02.10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

10.301.0006.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J, FICHA Nº 173, R\$ 100.000,00.

3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J, FICHA Nº 175, R\$ 2.300.000,00.

02.13. SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS BARNABÉS.

02.13.01. COORD. SEC. ADMINISTRATIVA DOS BARNABÉS.

10.301.0006.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO, FICHA Nº 228, R\$ 30.000,00.

3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA J, FICHA Nº 229, R\$ 30.000,00.

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 3.140.000,00.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FR	PLANO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
01	1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.	R\$ 840.000,00
05	1713.00.0.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	R\$ 2.300.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			R\$ 3.140.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.140.000,00.

Artigo 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei nº 2161/2021 (PPA), Lei 2162/2021 (LDO) e Lei 2166/2021 (LOA).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 08 de Dezembro 2022.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Este Decreto será publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal na data supra. Registre-se e Cumpra-se.